Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

Revogada pela Lei nº 983 de 10/9/86.

LEI Nº 966 DE 11 DE JUNHO DE 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada Avenida Dr. MANOEL PINTO, a atual Avenida Castés, no Bairro dos Guararapes, 1º Distrito deste Município;

§ único - o nome Av. Dr. Manoel Pinto será dado ao trecho que se inicia na Rua Antonio Firmeza, nº 107 e termina no lote 8 da quadra 7 ao final da Rua DE PAIVA;

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, em, 23 de junho de 1986.

José Antonio da Silva

JOSÉ ANTONIO DA SILVA

= Prefeito Municipal =